



Ponte de Lima

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 05 de agosto de 2025 e aprovada a 19 de agosto de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 19 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

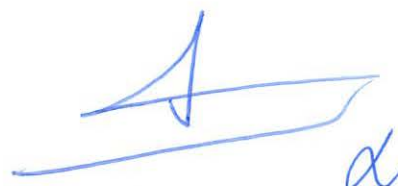
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 17 /2025

Divisão Administração Geral

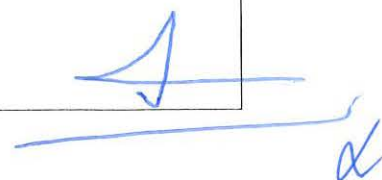
Reunião de 05 de agosto de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 05 de agosto de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Alexandra Cardoso Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo..... 13.376.009,13 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à atleta Beatriz Fernandes, do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista do título de Vice-Campeã, no Campeonato do Mundo de Velocidade de Juniores e Sub-23, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Regatas em linha, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “foi inaugurada estes dias na Freguesia de Fontão, a requalificação da Casa Mortuária e os Centros Cívicos 2 e 3. O loteamento da habitação a custos controlados faz parte do Centro Cívico 2 ou 3?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o loteamento da habitação a custos controlados de Fontão, faz parte da fase 3 do Centro Cívico. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Viaduto da Ponte de Nossa Sra. da Guia: uma questão de planeamento: sugere-se que façam as devidas e necessárias reparações, uma vez que está fechado ao trânsito e dado que existem problemas com inundações, sobretudo no Inverno. Incêndios - Vigilância na defesa da Floresta. Primeiro uma palavra de apreço e gratidão a todos os bombeiros, de um modo especial aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, bem como à equipa da Proteção Civil e das Juntas de Freguesia envolvidas no processo e ainda à população em geral. Em segundo lugar, uma palavra de solidariedade para todos os que se sentem pesados e desconfortáveis com a situação de destruição da floresta. Há causas em que todos devemos estar unidos e esta é uma delas. Não é admissível assistirmos a fogos, com início à noite. Não é admissível assistirmos a grandes incêndios a cada meia dúzia de anos! Recomendação: importa haver predisposição para se debater e para querer

ouvir serenamente as pessoas, entidades e instituições, para que sejam tomadas medidas no sentido de se tentar reverter este tipo de situações. Todos estamos convocados para debater a preservação da floresta. Não podemos continuar a assistir a esta degradação e abandono da floresta em vários pontos do concelho, por isso, há que criar um plano municipal de sensibilização que inclua um programa concelhio de educação florestal, que ensine e vá formando as pessoas, no âmbito do investimento na floresta, da preservação do território florestal, da informação quanto a espécies e de combate em caso de incêndio. Que diferenças houve na prevenção nos últimos anos?; Que evolução teve a limpeza por parte do município daquilo que é da sua responsabilidade, designadamente nas bermas das estradas municipais?; Que cuidados específicos teve o município na manutenção das faixas de gestão de combustível? Neste momento, importa apelar para que toda a população se mantenha alerta e vigilante na defesa das nossas terras.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “relativamente ao Viaduto da Ponte de Nossa Sra. da Guia, a gestão é das Infraestruturas de Portugal e houve duas intervenções. No que diz respeito aos Incêndios - Vigilância na defesa da Floresta, o cumprimento do plano foi executado na íntegra e aumentámos as ações previstas, tendo uma quarta equipa de intervenção permanente. Temos tido um papel extremamente ativo na gestão dos incêndios e temos um novo projeto para mais 700 hectares com a Associação Florestal.” _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 22 de julho de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ONEREDPDM – 93/25 – REQUERENTE: KEEPITNATURAL PORTUGAL, LDA – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE S.LOURENÇO E RUA DO PARAÍSO – FREGUESIA DE GONDUFE – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação prestada a 22 de julho de 2025, pelos serviços técnicos, da Divisão de Obras Particulares, propor à Assembleia



Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da criação de um empreendimento agrícola, no prédio sito na Rua da Capela de S. Lourenço e Rua do Paraíso, Freguesia de Gondufe, ONEREDPDM n.º 93/25, requerido por KEEPITNATURAL PORTUGAL, LDA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta é uma daquelas situações em que só mesmo a Declaração de Interesse Público Municipal pode ajudar a desbloquear o processo e reconhece-se cabalmente a sua pertinência, até porque o parecer técnico é inequívoco ao dizer “Não se vê inconveniente em que o presente empreendimento agrícola, face à descrição apresentada” (cf. Informação técnica PI:4560/25,2, 22/07/2025). Importa recordar que nesta altura estão volvidos 30 meses (dois anos e meio), desde 24/01/2023, isto é, a data em que o vereador do PSD tomou uma posição pública relativamente à exigência da revisão do PDM. Acresce referir que, hoje, infelizmente, constata-se que já não há tempo útil para que se proceda à sua revisão, uma vez que estamos a dois meses das eleições autárquicas, marcadas para o próximo dia 12 de outubro de 2025.” _____

___ **2.2 – ONEREDPDM – 158/25 – LOCAL DA OBRA: RUA D. AFONSO ANSEMONDES, 147 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 199,25€ (cento e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), para a obra sita na Rua D. Afonso Ansemundes, n.º 147, Freguesia de Refoios do Lima, ONEREDPDM – 158/25. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 25 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “EXPANSÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA: ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DE FORNELOS E QUEIJADA NAS FREGUESIAS DE ANAIS, CALVELO, QUEIJADA E FORNELOS, REBORDÕES SOUTO E ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DA GEMIEIRA” -** Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do

projeto de execução e caderno de encargos – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de julho de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 450 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Pedro Coelho Pinto e Eng.º Armindo Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Superior, Eng.º Diogo Taveira. _____

___ **3.3 – PROJETO DE EXECUÇÃO – CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 28 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Projeto de Execução do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE BERTIANDOS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AJUDAR NAS DESPESAS RELATIVAS “PASSEIO DE BERTIANDOS 2025” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços da educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Freguesia de Bertíandos, para apoiar as despesas de deslocação, relativas ao “Passeio de Bertíandos 2025”. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE FONTÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DO GRADEAMENTO DO CEMITÉRIO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de julho de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 5.618,00 € (cinco mil seiscientos e



dezoito euros), à Freguesia de Fontão destinada à obra de “Reparação do gradeamento do cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DA LABRUJA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DE MURO E ALARGAMENTO DA RUA DO ARCO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.559,28€ (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), à Freguesia da Labruja, destinada à obra de “Reparação de muro e alargamento da Rua do Arco”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA BEIRAL DO LIMA - ADITAMENTO AO PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, a 30 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Aditamento ao Processo de Fixação Toponímica da Freguesia de Beiral do Lima. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – ADITAMENTO AO PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, a 30 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Aditamento ao Processo de Fixação Toponímica da Freguesia de Refoios do Lima. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 2777 E DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 205, AMBOS DA FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2777 e do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 205, ambos da Freguesia de Fornelos e Queijada. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

5.1 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO PROJETO E-GOV MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PONTE DE LIMA 2030 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 22 DE JULHO DE 2025 – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de julho de 2025, de adjudicação da aquisição de infraestrutura tecnológica no âmbito do Projeto E-GOV Modernização dos Serviços Municipais – Ponte de Lima 2030, à empresa Warpcom Services, S.A., pelo valor de 279.990,00€ (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato _____

5.2 – ENCERRAMENTO DE LOJA DE VENDING – REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (24H) – Aprovação. A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas em 7 de julho de 2025, pelo proprietário da loja de vending, em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal revogar a autorização concedida na sua reunião de 4 de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, com base na verificação superveniente de prejuízo para o interesse público, nomeadamente por razões de segurança, tranquilidade pública e proteção de menores. Sobre as alegações apresentadas foi produzida a informação jurídica datada de 16 de julho de 2025, na qual se aprecia as alegações apresentadas pelo proprietário da loja de vending. Na sequência da autorização concedida pela Câmara Municipal deliberada na sua reunião de 4 de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, foi imposto como condição expressa o cumprimento integral da legislação em vigor e de todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis. Contudo, foram entretanto recebidas múltiplas participações formais da Polícia de Segurança Pública (PSP), reportando que o local tem vindo a ser utilizado de forma recorrente como ponto de tráfico e consumo de estupefacientes. Acresce que a loja se encontra localizada em frente a um estabelecimento de ensino, circunstância que agrava o risco de exposição de menores a práticas ilícitas e



ambientes de insegurança. Adicionalmente, foram apresentadas diversas queixas verbais por parte de moradores da zona, que por receio de represálias não quiseram formalizar as queixas, relativas a ruído noturno, ajuntamentos perturbadores e perturbação grave do direito ao descanso e à tranquilidade, designadamente durante o período noturno. Considerando que nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os atos administrativos permissivos podem ser revogados com fundamento em alteração superveniente das circunstâncias ou em prejuízo para o interesse público; que a manutenção do funcionamento desta loja de vending, nos moldes atuais, revela-se incompatível com os princípios da segurança, tranquilidade pública e proteção dos direitos dos cidadãos, nomeadamente o direito ao repouso e à qualidade de vida, bem como a proteção de menores e de grupos vulneráveis; que constitui ainda responsabilidade do Município, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adotar medidas adequadas à promoção da segurança, da ordem pública e do bem-estar das populações, em articulação com as forças de segurança; face ao exposto, a Câmara Municipal apropriou-se por remissão do conteúdo da informação jurídica, de 16 de julho de 2025, em sede de audiência de interessados, que passa integralmente a fazer parte da presente deliberação e, nesta conformidade, **deliberou por unanimidade** revogar a autorização concedida na sua reunião de 4 de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, com base na verificação superveniente de prejuízo para o interesse público, nomeadamente por razões de segurança, tranquilidade pública e proteção de menores. Mais **deliberou por unanimidade** notificar o proprietário do deliberado e da obrigação de cumprir com o estabelecido no Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima, n.º 1, do art.º 4º, podendo adotar o horário de funcionamento entre as 6 horas e as 24 horas. _

5.3 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA ARAÚJO, DANIEL CERQUEIRA ARAÚJO E FILIPE CERQUEIRA ARAÚJO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Maria da Conceição Cerqueira Araújo, Daniel Cerqueira Araújo e Filipe Cerqueira Araújo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.4 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MARIA DO CÉU MENDES ARAÚJO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Maria do Céu Mendes Araújo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

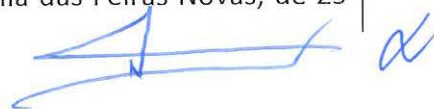
___5.5 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MANUEL GOMES ARAÚJO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Manuel Gomes Araújo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. _____

___5.6 – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O IGCAT – INTERNATIONAL INSTITUTE OF GASTRONOMY, CULTURE, ARTS AND TOURISM E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Memorando de entendimento a celebrar entre o IGCAT – International Institute of Gastronomy, Culture, Arts and Tourism e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.7 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RENDUFE PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE RENDUFE E CAPELA DE SANTA LUZIA” – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Rendufe para a “Realização de Obras de Beneficiação na Igreja Paroquial do Divino Salvador de Rendufe e Capela de Santa Luzia”. _____

___5.8 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LABRUJÓ PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE LABRUJÓ” – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Labrujó para a “Realização de Obras de Beneficiação na Igreja Paroquial de Santa Maria de Labrujó”. _____

___5.9 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, de 29



de julho de 2025, de alteração de trânsito, nos moldes apresentados, no período das Festas Concelhias - Feiras Novas 2025, devendo ser publicitada nos meios habituais. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **5.10 – GUSTAVO PIMENTA – “CÚMPLICE IDADE” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 25 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Cúmplice Idade”, da autoria de Gustavo Pimenta, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

___ **5.11 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL E JUNTA DE FREGUESIA DE FONTÃO - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “CORRIDA E CAMINHADA – EVENTO SOLIDÁRIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE JULHO DE 2025 - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 31 de julho de 2025, de emissão de parecer favorável ao licenciamento da prova desportiva “Corrida e Caminhada – Evento Solidário”, no dia 02 de agosto de 2025, sujeita ao cumprimento das obrigações propostas, na informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 29 de julho de 2025. _____

___ **5.12 – CAFÉ FRANCO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 04H00 DE 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE JULHO DE 2025 - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de julho de 2025, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do Café Franco, sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 75, na Freguesia de Fontão, até às 04h00, do dia 1 de junho de 2025 até ao dia 30 de setembro de 2025, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___ **5.13 – AROMMA’S CAFÉ – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 04H00 DE 01 A 31 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 01 DE AGOSTO DE 2025

- **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 01 de agosto de 2025, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento AROMMA'S CAFÉ, com sede na Avenida de S. Martinho, n.º 1686, Freguesia de Friastelas, até às 04h00m, do dia 1 ao dia 31 de agosto de 2025, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

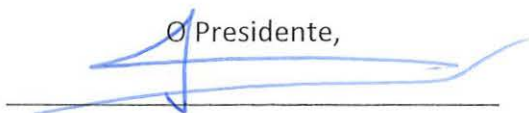
____**6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 18 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

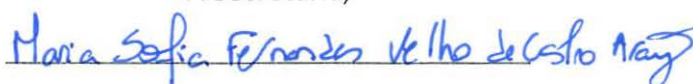
____**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta Beatriz Fernandes, do Clube Náutico de Ponte de Lima, que conquistou o título de Vice-Campeã no Campeonato do Mundo de Velocidade de Juniores e Sub-23, que decorreu em Montemor-o-Velho, de 23 a 27 de julho. Beatriz Fernandes conquistou a medalha de prata na prova de C1 Sub-23, 500 metros.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor à atleta Beatriz Fernandes pela medalha conquistada no Campeonato do Mundo de Velocidade de Juniores e Sub-23.

Ponte de Lima, 05 de agosto de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, após ter vencido as duas provas disputadas em julho e agosto de 2025.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 03 de agosto de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Vasco Ferraz, Eng.º